



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

PORTARIA nº 048, de 04 de setembro de 2006.

Designa representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e, atendendo ao disposto na NR – 5 (5.6) da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, retificada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como representantes da Uniplac na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o período compreendido de agosto de 2006 a janeiro de 2007, a saber:

Titulares:

Marli Adelina de Souza - Presidente
Alessandro Moreira Branco Rodrigues
Claudete Andrade de Oliveira.

Suplentes:

Raphael Branco
Beatriz Senem
Sandra Márcia Eble de Liz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 agosto de 2006, revogada expressamente a de nº 014, de 03 de abril de 2006.

Lages, 04 de setembro de 2006.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora